

PORTARIA Nº 030, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Designa Membros da Comissão de Processo Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo de Sindicância nº 029.835/2013 de 02/08/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes do Processo nº 29.835/2013 de 02/08/2013.

- RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR

PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 668

- Erica de Oliveira do Espírito Santo Gonçalves -7502

- Ana Cláudia Gonzaga da Silva - Matrícula – 2923

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, prorrogação da Portaria nº.023, de 14 de agosto de 2013 por mais 30 dias a contar de 14/09/2013.

Corumbá, MS, 17 de setembro de 2013.

Roseane Limoeiro da Silva Pires

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 031, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Designa Membros da Comissão de Processo Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo de Sindicância nº 029.843/2013 de 02/08/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes do Processo nº 29.843/2013 de 02/08/2013.

- RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR

PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 668

- Laura Helena dos Santos Amaral - Matrícula –4932/4412

- Estefânia de Moraes Gonçalves - Matrícula – 2456

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, prorrogação da Portaria nº.025, de 14 de agosto de 2013 por mais 30 dias a contar de 14/09/2013.

Corumbá, MS, 17 de setembro de 2013.

Roseane Limoeiro da Silva Pires

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Designa Membros da Comissão de Processo Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo de Sindicância nº 029.845/2013 de 02/08/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes do Processo nº 29.845/2013 de 02/08/2013.

- RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR

PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 668

- Mirane Franco dos Reis - Matrícula – 3313

- Luciana Moreira Ligier - Matrícula – 2124

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, prorrogação da Portaria n.026, de 14 de agosto de 2013 por mais 30 dias a contar de 14/09/2013.

Corumbá, MS, 17 de setembro de 2013.

Roseane Limoeiro da Silva Pires

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA Nº 033, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Designa Membros da Comissão de Processo Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo de Sindicância nº 029.847/2013 de 02/08/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes do Processo nº 29.847/2013 de 02/08/2013.

- RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR

PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 668

- Josinely Oliveira Barros Alves -Matrícula – 5651

- Carissa Morrone Zorio - Matrícula – 7572-1 / 7572-2

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, prorrogação da Portaria n.027, de 14 de agosto de 2013 por mais 30 dias a contar de 14/09/2013.

Corumbá, MS, 17 de setembro de 2013.

Roseane Limoeiro da Silva Pires

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA Nº 034, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Designa Membros da Comissão de Processo Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo de Sindicância nº 029.841/2013 de 02/08/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes do Processo nº 29.841/2013 de 02/08/2013.

- RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR

PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 668

- Simone Yara Benites da Silva -Matrícula – 2932

- Dezani Sorrilha - Matrícula –5437

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, prorrogação da Portaria n.024, de 14 de agosto de 2013 e Portaria n.028 de 28/08/2013 por mais 30 dias a contar de 14/09/2013.

Corumbá, MS, 17 de setembro de 2013.

Roseane Limoeiro da Silva Pires

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2df57e22

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>